



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.415”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

### RESOLVE:

**CONCEDER** a partir de 04 de julho de 2017, a Servidora Municipal **MARCIA PELISER MOLINA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria da fazenda, gratificação de 15%, dos seus vencimentos, conforme Art. 79, III, da Lei 2.510/2016, pela responsabilidade dos requerimentos de isenção de IPTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

Dalberto Toná  
Secretário de Administração